



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

## **DECRETO N.º 9.774**

**De 21 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.467.955,38 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**,  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.365, de 18 de janeiro de 2022,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.467.955,38 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e criada no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.09.12.10.301.0060.2298.4.6.90.93.00 .....R\$ 768.172,76  
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Elemento: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Restituição de Convênios

01.09.12.10.301.0060.2298.4.6.90.93.00 .....R\$ 699.782,62  
Fonte: 01 – Tesouro  
Elemento: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Restituição de Convênios

**TOTAL: .....R\$ 1.467.955,38**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro de R\$ 768.172,76 (setecentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) apurado no exercício anterior do recurso recebido e seus rendimentos apurados até o exercício anterior, referente proposta SISMOB 11.7348.7580001/13-005 e proposta SISMOB 11348.7580001/13-007, que tinham como objetivo a construção das UBS do Guaçu e UBS do Taboão.

II - superávit financeiro de R\$ 699.782,62 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) referente ao tesouro.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O D E S Ã O P A U L O**

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –*

Decreto 9.774/2022

TOTAL: .....R\$ 1.467.955,38

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/01/2022**



**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**PUBLICADO AOS 21 DE JANEIRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL**

\\mgs.-